



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**  
Rua Vereador Ramos, 746, Centro  
CEP: 64.180-00 Esperantina-PI

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 001.0005085/2023**  
**CONTRATO Nº 170/2023**  
**REF. A ATA SRP 020/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023**

O MUNICÍPIO ESPERANTINA-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Vereador Ramos, 746, Centro – Esperantina-PI, inscrito no CNPJ nº 06.554.174/0001-82, denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, a Sra. Ivanária do Nascimento Alves Sampaio, inscrito no CPF nº 420.980.923-34, brasileira, casada, residente e domiciliada no Município de Esperantina/PI, e a empresa: **CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA**, sediada na Rua Mazerine Cruz, s/n, Bairro Tancredo Neves, Teresina – PI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 35.219.733/0001-04, representada neste ato pelo Sr. Francisco das Chagas de Oliveira Junior, portador do CPF nº 824.591.263-87, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA - PI, do Pregão Eletrônico nº 020/2023, conforme despacho exarado no Processo Administrativo nº 001.0005085/2023 e o que mais consta do citado Processo Administrativo que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei nº 8.666, de 21/06/93, com as alterações nela introduzidas até a presente data, as quais submetem as partes para todos os efeitos, têm justo e acordado celebrar o presente Contrato, regendo-se a contratação pelo fixado nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O objeto do presente instrumento é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-PI**, conforme anexo I, em decorrência do êxito alcançado pela Contratada no Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 020/2023, Procedimento Administrativo nº 001.0005085/2023, sob a modalidade Pregão Eletrônico.

ITENS	DESCRIÇÃO	UND	QTD/VEÍCULOS	QTD/MÊS	V UNIT/VEÍCULOS	V UNIT/MÊS /PREÇOS DOS 11(ONZE VEÍCULOS	V TOTAL (12 MESES)
1	Veículo: Utilitário Tipo pick-up 4x4, cabine dupla, SE M motorista, combustível não incluso, 04 (quatro) portas, em perfeito estado de conservação e funcionamento; com capacidade de carga máxima de 900 kg ou superior; completo com ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica e capacidade para 05 passageiros; combustível: diesel; com toda documentação regular e equipamentos de segurança obrigatório tais como: cinto de segurança, extintor de incêndio, triângulo de segurança, macaco e demais	mês	03	12	9.900,00	29.700,00	356.400,00



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

Rua Vereador Ramos, 746, Centro

CEP: 64.180-00 Esperantina-PI

	equipamentos obrigatórios por Lei. Ano/modelo mínimo 2022/2022						
2	Veículo tipo SUV 4X4, motor mínimo 2.0 turbo diesel, capacidade para 07 (sete) passageiros, Câmbio com 6 (seis) marchas à frente e uma à ré, automático, controles de estabilidade e tração, assistente de reboque e de subida, retrovisor externo com regulagem elétrica Direção Hidráulica ou elétrica; Abertura de porta malas automático, Trava elétrica; Alarme; Ar-condicionado; Som com entrada USB e Bluetooth; Freio a disco nas rodas dianteiras com ABS e ebd; Protetor de carter; Jogo de tapetes; Roda padrão R17; Sistema de orientação tipo GPS, devidamente atualizado, em equipamento integrado à central de multimídia ou independente. Ano/modelo mínimo 2018/2018	MÊS	1	12	8.840,00	8.840,00	106.080,00

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Integram e complementam o presente Contrato, independentemente de transcrição o processo licitatório nº 020/2023, Procedimento Administrativo nº 001.0005085/2023, sob a modalidade Pregão Eletrônico e a proposta da Contratada.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Todas as despesas decorrentes dos veículos fornecidos correrão por conta dos recursos provindos do ADM; EDUCAÇÃO; QSE; SAÚDE FUS; CUSTEIO; CRIANÇA FELIZ; CRAS; FMAS; BOLSA FAMÍLIA; FUNDEB; CONFINANCI/RECURSOS PRÓPRIOS/OUTROS RECURSOS.

**Unidade Orçamentária:**

02.07.01/02.07.03/02.08.01/02.11.01/02.13.00

**Projeto de Atividade:**

04.122.0005.2040.0000/12.361.0030.2202.0000/12.361.0031.2242.0000/10.301.0020.2160.0000 / 10.301.0020.2161.0000/10.301.0020.2164.0000/08.243.0015.2141.0000/ 08.244.0016.2156.0000/ 08.244.0016.2151.0000/ 08.244.0016.2150.0000/ 12.361.0030.2203.0000

**Elemento de Despesa:**

33.90.30.00

**CLÁUSULA QUARTA:**

A **CONTRATADA**, se obrigará a fornecer os serviços, objeto licitado, de acordo com sua



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**  
Rua Vereador Ramos, 746, Centro  
CEP: 64.180-00 Esperantina-PI

proposta, de forma atender as exigências da **CONTRATANTE**.

§ 1º - Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie e demais despesas que incidam ou venham a incidir sobre o serviço objeto deste contrato;

§ 2º - Solicitar, por escrito à **CONTRATANTE**, mediante prévia justificativa, eventuais prorrogações do prazo contratual;

**CLÁUSULA QUINTA:**

Os fornecimentos serão mediante termo de requisição do setor competente da Prefeitura, conforme prazos estabelecidos no Termo de Referência e na proposta adjudicada no Pregão Eletrônico nº 020/2023.

**CLÁUSULA SEXTA:**

A **CONTRATADA** é responsável por todos os encargos sociais, trabalhistas e sindicais decorrentes do pessoal que empregar, bem como os outros relacionados aos serviços que contratar, inclusive perante terceiros, a quem responderá diretamente.

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

A **CONTRATADA** será a responsável pela condução de todos os trabalhos mencionados neste Contrato e na Proposta, cabendo-lhe manter os entendimentos necessários com a **CONTRATANTE**, no decorrer do fornecimento.

**CLÁUSULA OITAVA:**

O valor contratado é de **R\$ 462.480,00 (Quatrocentos e sessenta e dois mil quatrocentos e oitenta reais)**, que será pago mediante a ao fornecimento de serviços de locação de veículos, conforme o fornecimento da locação, além do encaminhamento da nota fiscal e recibos para a tesouraria da Prefeitura Municipal de ESPERANTINA - PI.

**CLÁUSULA NONA:**

A critério exclusivo da **CONTRATANTE** ou por mútuo acordo, o presente Contrato poderá a qualquer tempo ser rescindido, no todo ou em parte, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, cabendo à **CONTRATADA**, receber o que lhe for devido até a data da rescisão ou, ainda, se a **CONTRATADA**:

- a) Deixar de cumprir os prazos estipulados no Edital;
- b) Ceder ou transferir, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem a prévia autorização da **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA DÉCIMA:**

No decorrer do prazo contratual não serão levados em consideração comunicações verbais. Todas as comunicações que envolvam a execução deste contrato, de cada parte à outra, serão consideradas como suficientes se feitas por escrito e entregues sob protocolo ou qualquer outro meio que comprove o recebimento.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

O presente Contrato terá início na data de sua homologação, e vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses em conformidade com os interesses da **CONTRATANTE**, podendo ser prorrogado pelo interesse das partes até o período limite do inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA  
Rua Vereador Ramos, 746, Centro  
CEP: 64.180-00 Esperantina-PI

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

As partes elegem de pleno e comum acordo, o foro da cidade de ESPERANTINA - PI, para dirimir dúvidas ou resolver questões oriundas do presente contrato, desde que não seja possível resolvê-las prévia e amigavelmente.

E, para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (duas) vias, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

ESPERANTINA (PI), 13 de Outubro de 2023.

IVANARIA DO  
NASCIMENTO ALVES  
SAMPAIO:420980923  
34

Digitally signed by IVANARIA DO NASCIMENTO  
ALVES SAMPAIO:42098092334  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA  
MINAS v5, OU=27842417000158, OU=V  
Videoconferência, OU=Certificado PF A1, CN=  
IVANARIA DO NASCIMENTO ALVES  
SAMPAIO:42098092334  
Reason: I am the author of this document.  
Location:  
Date: 2023.11.07 11:42:43-03'00'  
From: PDF Reader Version: 2023.2.0

IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO  
Prefeita Municipal  
CONTRATANTE

CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA  
DE VE:35219733000104

Assinado de forma digital por CETRO  
TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E  
LOCAÇÕES DE VE:35219733000104  
Dados: 2023.10.13 09:10:57 -03'00'

CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: Regina Maria de S. F. L. CPF: 026.554.532-10

Nome: Dárcio Ventura do Nascimento CPF: 240.919.953-40